

ata de
Parecer



PROC. Nº 2.09-05230/75 ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.259, DE 29 DE ABRIL DE 1975.

Homologa Parecer da Comissão de Encargos Educacionais, fixando, para 1975, a taxa para inscrição, por disciplina, aos exames Supletivos e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, nos termos do disposto do Art. 1º do Decreto Lei Federal nº 532, de 16/04/69, tendo em vista o que a respeito dispõe a Resolução nº 1.237, de 07/02/75, R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Parecer aprovado pela Comissão de Encargos Educacionais junto a este Conselho, fixando para 1975, a taxa para inscrição aos exames supletivos no valor de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) por disciplina.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de abril de 1975.

+ Antônio Ribeiro de Oliveira

- + D. Antônio Ribeiro de Oliveira - Presidente
- Mozart Barbosa Filho - Relator
- Antonio José de Oliveira - Membro
- Djalma Silva - Membro
- Antônio Luiz Maya - Membro
- Pe. Otto da Fonseca - Membro
- Maria Lucy Ferreira - Membro
- Ione Vieira Bastos - Membro
- José Hermano Sobrinho - Membro
- Delson Leone - Membro
- Maria Cayalcante Martinelli - Membro